



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**  
**ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

**Publicado em: 17/07/2025 às 00:01**

**LEI N° 15.142, de 16 de julho de 2025 - Altera a Lei nº 2.248, de 5 de abril de 1965 - Projeto nº 187/2025, de autoria do Vereador Zé Márcio-Garotinho.** A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 2.248, de 5 de abril de 1965. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 16 de julho de 2025. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) MAÍRES BARBOSA DE SOUSA - Secretária de Governo - em substituição.

[Fechar](#)